



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



DECRETO Nº 05. DE 31 DE AGOSTO DE 2.021

Decreta ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2.021 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Legislativo municipal, no dia 06 de setembro de 2021, por ocasião do feriado do dia da Independência do Brasil.

Parágrafo único. Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 31 de agosto de 2021.


Reginaldo Moraes
Presidente